

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Ata da reunião ordinária nº 1448 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020.

No dia cinco do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, Reitoria, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com a presença dos seguintes Conselheiros: Viviane Aparecida Bagio Furtoso, Paulo Cesar Meletti, Silvano Cesar da Costa, Sarah Nancy Deggau Hegeto de Souza, Gilmar Aparecido Altran, Patrícia Mendes Pereira, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Marcos Augusto Rocha, Denilson Braga Porto, Silvia Meletti, Mara Solange Gomes Dellaroza, Azenil Staviski, Ely Siqueira, Marta Regina Gimenez Favaro e Mário Sérgio Mantovani. Compareceram os seguintes convidados representando os Órgãos Suplementares e Órgãos de Apoio da UEL: Edmarlon Giroto, Neide Zaninelli, Helion Leão Lino Júnior e Gilson Jacob Bergoc. Ausências Justificadas: Décio Sabbatini Barbosa, Vivian Biazon El Reda Feijó e Regina Mitsuka Breganó. Ausências sem justificativas: Tânia Lobo Muniz, Fabiano Aparecido de Medeiros, Bruna Pacchini e Gustavo Willian Fernandes da Silva. **1. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata da reunião nº 1447.** Aprovada por unanimidade. **2) Processo 539/2020 – AINTEC – indicação de 04 diretores de Centros de Estudos, sendo 02 representantes titulares e 02 representantes suplentes, para integrarem o Conselho Diretor da AINTEC.** O Conselho aprovou por unanimidade a indicação dos seguintes Diretores de Centros de Estudos: 1) Titular: Tânia Lobo Muniz e Suplente: Aron Lopes Petrucci. 2) Titular: Paulo Cesar Meletti e Suplente: Leandro Ricardo Altimari. **3) Processo 22222/2020 – GABINETE DA REITORIA – Ciência da Recomendação Administrativa n.02/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná e análise da Resolução C.U. Nº 82/2019 (ad referendum).** Inicialmente o Reitor, prof. Sérgio Carlos de Carvalho, fez um breve histórico dos acontecimentos, informando que no ano passado a Reitora da UENP, profª Fátima Padoan, foi chamada para prestar esclarecimentos ao Ministério Público em relação a uma determinação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado, pois o Governo reuniu uma série de documentos das sete IES do Paraná, com irregularidades . A UEL recebeu uma Recomendação Administrativa, do Promotor de Justiça Dr. Renato Lima Castro, em relação ao Tide Administrativo que

1 está sendo julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, recomendando
2 que cesse imediatamente (na folha de pagamento de dezembro de
3 2019) o pagamento da concessão da gratificação de Tempo Integral e
4 Dedicção Exclusiva Administrativo – Tide Administrativo de todos os
5 servidores integrantes da carreira técnica Universitária da Universidade
6 Estadual de Londrina. O Reitor colocou que apesar do Tide
7 administrativo estar previsto no Regulamento de Pessoal da UEL, ele
8 fez uma Resolução “ad-referendum” do Conselho Universitário,
9 suspendendo o pagamento, para que a Promotoria não entrasse com
10 processo de improbidade administrativa. Disse que esse ato poderia
11 ser questionado pelo Sindicato dos servidores, que poderia entrar com
12 ação declaratória de legalidade conjunta, pois existe um dispositivo no
13 Regulamento de Pessoal que prevê esse direito e pagamento, ou então
14 os servidores poderiam entrar individualmente com mandado de
15 segurança contra o ato do Reitor. Dessa forma, fez esse ato (Resolução
16 ad-referendum 082/2019) e ao mesmo tempo entrou com pedido de
17 reconsideração junto ao Promotor, pedindo que revesse sua posição,
18 mesmo porque no ano de 2009, este mesmo Promotor já havia tomado
19 uma posição favorável ao pagamento do Tide administrativo. Os
20 servidores entraram com recurso contra o ato do Reitor, porém como o
21 mesmo foi considerado intempestivo, entraram com recurso junto ao
22 Conselho Universitário, com efeito suspensivo e o Reitor em exercício,
23 prof. Décio Sabbatini Barbosa acatou, mediante parecer favorável da
24 Procuradoria Jurídica. Embora a administração tenha acatado o efeito
25 suspensivo no mês de janeiro, é preciso mostrar à Promotoria que a
26 Universidade não está inerte. Dessa forma, o processo está pautado
27 neste Conselho para ciência e parecer e será encaminhado à reunião
28 extraordinária do Conselho Universitário, convocada para o dia 07 de
29 fevereiro de 2020, para deliberar acerca de dois processos: 1) Processo
30 22222/2019 – Resolução CU nº 082/2019 ad-referendum,
31 suspendendo o pagamento do Tide administrativo; 2) Processo
32 550/2020 – Recurso dos servidores em relação ao ato administrativo
33 (Resolução CU nº 082/2019). O Reitor encerrou sua fala dizendo que
34 como administrador e com sua experiência administrativa, considera
35 importante que um grupo de servidores que ocupam cargos técnicos
36 administrativos, tenham o direito de receber o Tide administrativo e
37 considera fundamental que seja regulamentado em Lei. Em seguida
38 passou a palavra ao Relator e Procurador Jurídico da UEL, prof. Dr.
39 Miguel Etinger de Araújo Junior. Ele informou que o objeto a ser
40 analisado por este Conselho consta do Processo 22222/2019,
41 especificamente para que se tome ciência da Resolução ad-referendum
42 assinada pelo Reitor, que altera dispositivos do Regulamento do

1 Pessoal da Universidade, que prevê o pagamento do Tide
2 Administrativo. A Recomendação Administrativa 02/2019 feita pelo
3 Promotor de Justiça Dr. Renato Lima Castro, recomenda “que cesse
4 imediatamente (na folha de pagamento de dezembro de 2019) o
5 pagamento da concessão da gratificação de Tempo Integral e
6 Dedicação Exclusiva Administrativo – Tide Administrativo de todos os
7 servidores integrantes da carreira técnica Universitária da Universidade
8 Estadual de Londrina, dando expressa ciência às estruturas
9 administrativas correspondentes (Pró-Reitor de Recursos Humanos,
10 Divisão de Cargos e Salários, Controlador Interno e Procurador da UEL)
11 que eventualmente, são corresponsáveis pelo prosseguimento da
12 prática do ato acoimado de ilegal. Recomenda-se outrossim, ao Reitor
13 da Universidade Estadual de Londrina, que colha expressa ciência de
14 todos os servidores públicos estaduais que se beneficiam do
15 pagamento do Tide Administrativo ora hostilizado, já que, segundo
16 pacífica orientação emanada do Supremo Tribunal Federal, a
17 devolução de eventuais valores vencimentos exige a má fé em sua
18 percepção, fato que será consubstanciado a partir da referida ciência.
19 O não acolhimento da presente recomendação Administrativa poderá
20 sujeitar todos os agentes públicos (Reitor, Pró-Reitor de Recursos
21 Humanos, Chefe da Divisão de Cargos e Salários, Controlador Interno
22 e Procurador da UEL) bem como todos servidores que recebem a
23 gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – Tide
24 Administrativo, a responsabilidade pela prática de ato de improbidade
25 administrativa que viola os princípios que regem a administração
26 pública e causa lesão ao erário, nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei nº
27 8.429/92. Requisita-se, no prazo de 10 (dez) dias a contar do
28 recebimento desta Recomendação Administrativa, que este GEPATRIA
29 – Região de Londrina seja informado acerca de seu respectivo
30 atendimento”. O Prof. Miguel relatou ainda, que a partir do recebimento
31 dessa Recomendação Administrativa, o Reitor, prof. Sérgio Carvalho,
32 assinou a Resolução CU 082/2019, ad-referendum do Conselho
33 Universitário, suspendendo os efeitos dos parágrafos 1º e 3º do Artigo
34 14 do Regulamento de Pessoal da UEL acerca do Tide Administrativo
35 pago a servidores integrantes da carreira Técnica Administrativa. O
36 Reitor deu ciência a todos os servidores que recebem tal gratificação,
37 bem como aos membros dos Conselhos de Administração e
38 Universitário. Finalmente relatou que o Reitor encaminhou à Promotoria
39 de Justiça, o Ofício 871/2019, com pedido de reconsideração dos
40 Termos da Recomendação Administrativa nº 02/2019, “no que tange a
41 cessação imediata do pagamento do Tide Administrativo, até decisão
42 final no âmbito da Tomada de Contas Extraordinária nº 856861/2019, a

1 fim de que seja garantida uma cognição ampla e exauriente da questão,
2 bem como a UEL possa dar andamento a toda fase de contraditório que
3 ainda se encontra pendente junto ao Tribunal de Contas do Estado do
4 Paraná”. Disse que consultou o Ministério Público, acessou os autos e
5 até o momento não há resposta ao pedido de reconsideração feito pela
6 Reitoria. O Conselheiro Denilson Braga Porto colocou que está
7 tentando compreender e ter clareza sobre a repercussão da decisão
8 que este Conselho possa tomar e ressaltou sua surpresa em relação à
9 movimentação e agilidade deste Processo, na busca de fontes de
10 diálogo, tanto políticas como jurídicas. Disse que no dia 23 de
11 dezembro de 2019, foi encaminhado pela Reitoria o pedido de
12 reconsideração à Promotoria e a pauta desta reunião do Conselho de
13 Administração, foi encaminhada no dia 31 de janeiro de 2020.
14 Considera complicado se manifestar sem ter o teor exato de todo o
15 processo, ou seja, o que aconteceu no período de 23 de dezembro de
16 2019 a 31 de janeiro de 2020, pois o processo tem mais de 500 páginas.
17 O Reitor esclareceu que são instâncias diferentes e que diante das
18 denúncias feitas ao Ministério Público, foi montado um inquérito civil
19 com cerca de 500 páginas, este citado pelo Conselheiro Denilson e
20 dentre inúmeros itens, um deles se reporta ao Tide Administrativo, ou
21 seja, este processo está correndo em outra instância. O Conselheiro
22 Denilson agradeceu o esclarecimento e finalizou sua fala dizendo que
23 é preciso muita clareza na votação, inclusive sobre possível
24 repercussão desse voto, pois já houve uma situação na Universidade
25 onde o Conselho teve que ratear valores pagos em função de um
26 adiantamento salarial que a UEL fazia há alguns anos, e, de acordo
27 com o Ministério Público, isso era irregular, uma vez que não estava
28 previsto em Lei, contudo, no caso do Tide administrativo, o mesmo
29 entende que deverão ser esgotados todos os recursos, sejam eles tanto
30 na esfera jurídica ou política para uma eventual apreciação deste
31 Conselho. O Reitor esclareceu a situação em que isso aconteceu, pois
32 fazia parte do Conselho à época. Disse que foi uma denúncia ao
33 Ministério Público em função de pagamentos de adiantamento salarial
34 a servidores. O Conselheiro Silvano Cesar da Costa colocou que cabe
35 a este Conselho analisar o ato do Reitor (ad-referendum) do dia 23 de
36 dezembro, bem como o pedido de reconsideração da Recomendação
37 Administrativa, porém não houve até o momento uma resposta do
38 Promotor e que talvez fosse o caso de recomendar ao Conselho
39 Universitário que aguarde uma resposta da Promotoria. O Conselheiro
40 Paulo Cesar Meletti colocou que o Ministério Público muitas vezes
41 acaba fazendo mais política do que justiça. O risco de um processo de
42 improbidade administrativa existe e talvez a questão deva ser resolvida

1 politicamente, enquanto se aguarda uma resposta da Promotoria. A
2 Conselheira Patrícia Mendes Pereira manifestou-se temerária em
3 relação à esta Recomendação Administrativa; acha que é preciso
4 referendar esta Resolução CU 082/2019 e caso a Promotoria volte atrás
5 em seu parecer, o Conselho volta a se reunir e mudar novamente a
6 Resolução. Acha que não convém mais um impasse com o Governo
7 neste momento. Com base na discussão, foram elaboradas e votadas
8 duas propostas, a saber: **Proposta 1** - O Conselho de Administração
9 considera que o Processo nº 22222/2019, Resolução CU nº 082/2019
10 (ad-referendum), trata de alteração do Regulamento de Pessoal da
11 UEL – RPU, motivada por recomendação externa ao Conselho de
12 Administração e à Universidade Estadual de Londrina. Como altera o
13 RPU, a Resolução deve ser analisada e seu referendo deliberado pelo
14 Conselho Universitário. A proposta 1 teve 7 (sete) votos favoráveis.
15 **Proposta 2** – O Conselho de Administração recomenda o
16 sobrestamento do Processo 22222/2019, até apresentação de resposta
17 da Promotoria de Justiça, referente ao pedido de reconsideração
18 encaminhado pela Reitoria. A proposta 2 teve 2 (dois) votos favoráveis.
19 Houve 1 (uma) abstenção de voto. **Declarações de voto:** 1) Reitor
20 Sérgio Carlos de Carvalho – se absteve de votar, considerando que
21 nenhuma proposta partiu da Reitoria. 2) Denilson Braga Porto - solicitou
22 o registro de seu voto na proposta 2. Diante do resultado da votação,
23 foi aprovada a proposta 1, como sugestão deste Conselho, a ser
24 encaminhada à reunião extraordinária do Conselho Universitário,
25 agendada para o dia 07 de fevereiro de 2020. **4) Processo 16887/2019**
26 **– JUSTIÇA ELEITORAL DE LONDRINA – deliberar acerca do**
27 **Termo de Cooperação Técnica entre a UEL e a Justiça Eleitoral**
28 **para implantação do projeto Universitário Voluntário.** Aprovado por
29 unanimidade. **5) Processo 13381/2018 – ITEDES – deliberar acerca**
30 **do Relatório Financeiro Final e Relatório Técnico do Programa de**
31 **Atendimento à Sociedade: “Controle Biológico de Mosquitos” –**
32 **período de 31/08/2010 a 30/04/2014.** Aprovado por unanimidade. **6)**
33 **Processo 253/2019 – ITEDES – deliberar acerca do Relatório**
34 **Financeiro Final e Relatório Técnico do Programa de Atendimento**
35 **à Sociedade: “Controle Biológico de Mosquitos” – período de**
36 **30/04/2014 a 29/04/2018.** Aprovado por unanimidade. **7) Processo**
37 **23331/2018 – ITEDES – deliberar acerca do Relatório Financeiro**
38 **Final e Relatório Técnico do Programa de Atendimento à**
39 **Sociedade: “Análises Químicas Cromatográficas e**
40 **Espectrométricas no Controle de Qualidade” – período de**
41 **22/01/2015 a 21/01/2018.** Aprovado por unanimidade. **8) Processo**
42 **20970/2018 – ITEDES – deliberar acerca do Relatório Financeiro**

1 Final e Relatório Técnico do Programa de Atendimento à
2 Sociedade: “Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal”
3 – período de 30/04/2015 a 31/07/2018. Aprovado por unanimidade. 9)
4 Processo 5699/2019 – ITEDES – deliberar acerca do Relatório
5 Financeiro Final e Relatório Técnico do Programa de Atendimento
6 à Sociedade: “SEMINA – Ciências Agrárias” – período de
7 16/01/2015 a 16/01/2018. Aprovado por unanimidade. 10) Processo
8 15084/2017 – ITEDES – deliberar acerca do Relatório Financeiro
9 Final e Relatório Técnico do Programa de Atendimento à
10 Sociedade: “Qualidade e Segurança na Produção de Alimentos de
11 Origem Animal” – período de 26/06/2012 a 26/06/2016. Aprovado por
12 unanimidade. 11) Processo 15590/2018 – ITEDES – deliberar acerca
13 do Relatório Financeiro Final e Relatório Técnico do Programa de
14 Atendimento à Sociedade: “Restauração de Ecossistemas
15 Degradados” – período de 01/01/2007 a 25/06/2011. Aprovado por
16 unanimidade. 12) Processo 15528/2019 – ITEDES – deliberar acerca
17 do Relatório Financeiro Final e Relatório Técnico do Programa de
18 Atendimento à Sociedade: “Fazenda Escola” – período de
19 30/06/2008 a 30/06/2011. Aprovado por unanimidade. 13) Processo
20 15524/2019 – ITEDES – deliberar acerca do Relatório Financeiro
21 Final e Relatório Técnico do Programa de Atendimento à
22 Sociedade: “Fazenda Escola” – período de 01/07/2011 a
23 30/06/2015. Aprovado por unanimidade. 14) Processo 16673/2018 –
24 ITEDES – deliberar acerca do Relatório Financeiro Final e Relatório
25 Técnico do Programa de Atendimento à Sociedade:
26 “Determinação da qualidade da água para consumo humano e
27 animal e análise físico-química das águas residuárias industriais
28 da região metropolitana de Londrina” – período de 30/04/2015 a
29 31/07/2018. Aprovado por unanimidade. 15) Processo 19029/2018 –
30 FAUEL – deliberar acerca do Relatório Financeiro Final e Relatório
31 Técnico do Programa de Atendimento à Sociedade: “Microscopia
32 Eletrônica” – período de 18/05/2012 a 17/05/2014. Aprovado por
33 unanimidade. 16) Processo nº 15718/2019 – ITEDES – deliberar
34 acerca da minuta de convênio para a oferta do Curso de Pós-
35 Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Pessoas (turma 2020/1).
36 Aprovado por unanimidade. 17) Processo nº 15719/2019 – ITEDES –
37 deliberar acerca da minuta de convênio para a oferta do Curso de
38 Pós-Graduação Lato Sensu em Economia Empresarial (turma
39 2020/1). Aprovado por unanimidade. 18) Processo nº 15730/2019 –
40 ITEDES – deliberar acerca da minuta de convênio para a oferta do
41 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e
42 Controladoria Empresarial (turma 2020/1). Aprovado por

1 unanimidade. 19) Processo nº 15733/2019 – ITEDES – deliberar
2 acerca da minuta de convênio para a oferta do Curso de Pós-
3 Graduação Lato Sensu em Contabilidade Financeira e Tributária
4 (turma 2020/1). Aprovado por unanimidade. 20) Processo nº
5 15734/2019 – ITEDES – deliberar acerca da minuta de convênio
6 para a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças
7 Cooperativas (turma 2020/1). Aprovado por unanimidade. 21)
8 Processo nº 15738/2019 – ITEDES – deliberar acerca da minuta de
9 convênio para a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
10 Perícia Contábil e Auditoria (turma 2020/1). Aprovado por
11 unanimidade. 22) Processo nº 15742/2019 – ITEDES – deliberar
12 acerca da minuta de convênio para a oferta do Curso de Pós-
13 Graduação Lato Sensu em Gestão Industrial e de Negócios (turma
14 2020/1). Aprovado por unanimidade. 23) Processo nº 15747/2019 –
15 ITEDES – deliberar acerca da minuta de convênio para a oferta do
16 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão de
17 Marketing e Propaganda (turma 2020/1). Aprovado por unanimidade.
18 24) Processo nº 15593/2019 – FAUEL – deliberar acerca da minuta
19 de convênio para a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
20 em Biotecnologia (turma 2020/1). Aprovado por unanimidade. 25)
21 Processo nº 15744/2019 – ITEDES – deliberar acerca da minuta de
22 convênio para a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
23 Machine Learning, Bigdata e IOT (turma 2020/1). Aprovado por
24 unanimidade. 26) Processo nº 15728/2019 – ITEDES – deliberar
25 acerca da minuta de convênio para a oferta do Curso de Pós-
26 Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software e Banco de
27 Dados (turma 2020/1). Aprovado por unanimidade. 27) Processo nº
28 15741/2019 – ITEDES – deliberar acerca da minuta de convênio
29 para a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Projeto
30 Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente Construído
31 (turma 2020/1). Aprovado por unanimidade. 28) Processo nº
32 15723/2019 – ITEDES – deliberar acerca da minuta de convênio
33 para a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
34 Engenharia de Estruturas (turma 2020/1). Aprovado por
35 unanimidade. 29) Processo nº 15726/2019 – ITEDES – deliberar
36 acerca da minuta de convênio para a oferta do Curso de Pós-
37 Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho
38 (turma 2020/1). Aprovado por unanimidade. 30) Processo nº
39 15751/2019 – ITEDES – deliberar acerca da minuta de convênio
40 para a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Sistemas
41 Eletrônicos Embarcados (turma 2020/1). Aprovado por unanimidade.
42 31) Processo nº 15727/2019 – ITEDES – deliberar acerca da minuta

1 **de convênio para a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu***
2 **em Moda: Produto e Comunicação (turma 2020/1).** Aprovado por
3 unanimidade. **32) Processo nº 15731/2019 – ITEDES – deliberar**
4 **acerca da minuta de convênio para a oferta do Curso de Pós-**
5 **Graduação *Lato Sensu* em Ergonomia (turma 2020/1).** Aprovado por
6 unanimidade. **33) Processo nº 15736/2019 – ITEDES – deliberar acerca**
7 **da minuta de convênio para a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato***
8 ***Sensu* em Design Digital (turma 2020/1).** Aprovado por unanimidade.
9 **34) Processo nº 15740/2019 – ITEDES – deliberar acerca da minuta de**
10 **convênio para a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em**
11 **Gestão Estratégica de Design e Inovação (turma 2020/1).** Aprovado
12 por unanimidade. **35) Processo nº 15743/2019 – ITEDES – deliberar**
13 **acerca da minuta de convênio para a oferta do Curso de Pós-**
14 **Graduação *Lato Sensu* em Direção de Arte: Design e Comunicação**
15 **(turma 2020/1).** Aprovado por unanimidade. **36) Processo nº 15749/2019**
16 **– ITEDES – deliberar acerca da minuta de convênio para a oferta do**
17 **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia (turma**
18 **2020/1).** Aprovado por unanimidade. **37) Processo nº 15725/2019 –**
19 **ITEDES – deliberar acerca da minuta de convênio para a oferta do**
20 **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Biologia Tecidual e do**
21 **Desenvolvimento (turma 2020/1).** Aprovado por unanimidade. **38)**
22 **Processo nº 15729/2019 – ITEDES – deliberar acerca da minuta de**
23 **convênio para a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em**
24 **Clínica Psicanalítica (turma 2020/1).** Aprovado por unanimidade. **39)**
25 **Processo nº 22163/2019 – PRORH – apreciar o relatório de horas**
26 **extras, realizadas no período de 21/10/2019 a 20/11/2019.** Apreciado.
27 O Conselheiro Denilson Braga Porto questionou que este relatório
28 aconteceu em um período em que havia exigência de uma nova Instrução
29 de Serviço da Prorh, inclusive com um novo quantitativo que havia sido
30 determinado a cada Unidade, a partir de 06 de novembro. Como este
31 relatório foi no período de 21 de outubro a 20 de novembro, é correto fazer
32 a análise pela Instrução de Serviço nº 08/2016? O Diretor de Seleção e
33 Desenvolvimento da Prorh, Ely Ferreira Siqueira esclareceu que a base
34 para o pagamento é o período de apuração da frequência, que no caso é
35 21/10 a 20/11. É adotado esse critério e como o corte não foi linear, será
36 no próximo período. O Reitor prof. Sérgio Carvalho informou que um dos
37 itens denunciados à Procuradoria Geral do Estado trata-se da prática de
38 horas extras pelas Universidades, sem autorização prévia do Estado.
39 Disse que este assunto deverá ser pautado para discussão deste
40 Conselho. **40) Processo nº 14936/2019 – CCS – deliberar acerca do**
41 **pedido de alteração de regime de trabalho de um docente do**
42 **Departamento de Clínica Médica.** O Conselho aprovou por unanimidade
43 a expansão do regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, do
44 docente Airton dos Santos Gon, do Departamento de Clínica Médica, do

1 Centro de Ciências da Saúde, oriundas da redução de 20 horas do
2 docente Clodoaldo Zago Campos, do mesmo Departamento. **II.**
3 **INFORMES.** 1) O Pró-Reitor de Planejamento, prof. Mário Sérgio
4 Mantovani informou que ainda não houve a liberação orçamentária pelo
5 Governo do Estado principalmente decorrente da extinção da antiga SETI
6 e a implantação da Superintendência que fez com que o Governo tivesse
7 que mudar a numeração da execução orçamentária e estão com
8 dificuldades em transpor para o novo sistema e que talvez esta semana
9 isso consiga ser normalizado. 2) A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e
10 Sociedade, prof^a Mara Solange Gomes Dellaroza informou que a UEL
11 recebeu pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para que durante a
12 semana de recepção dos calouros, haja uma sensibilização em relação à
13 prevenção da dengue. Disse que a Proex disponibilizará folders aos
14 Colegiados de Cursos e solicitou o apoio dos Diretores de Centros de
15 Estudos nessa questão que é de extrema importância, haja vista o
16 agravamento da situação no Estado. 3) O Pró-Reitor de Administração e
17 Finanças, prof. Azenil Staviski, distribuiu aos Conselheiros uma tabela
18 com alocação de recursos por fonte/unidade administrativa acadêmica e
19 saúde referente ao ano de 2019. O Conselheiro Paulo Cesar Meletti
20 comentou em relação a um ponto da tabela referente à Clínica
21 Psicológica, que nos últimos seis anos aumentou de dois para nove mil
22 atendimentos e o trabalho é fantástico, porém recebe praticamente zero.
23 Existe ainda a articulação de professores para agir em três frentes junto à
24 Polícia Militar: ciclo de palestras, cursos/treinamentos aos psicólogos da
25 PM do Paraná e atendimento especializado na clínica da UEL. Fez um
26 apelo em nome da Clínica, para que haja o direcionamento de recursos
27 básicos para que possam atender a demanda. O Reitor prof. Sérgio
28 Carvalho esclareceu que houve uma movimentação para que fosse
29 colocado no Orçamento Geral do Estado, recursos para esse tipo de
30 trabalho com a PM e que talvez possam fazer uma motivação junto ao
31 Estado. Nada mais havendo a tratar o Reitor Prof. Sérgio Carlos de
32 Carvalho encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin,
33 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata que
34 após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do
35 Conselho presentes à reunião.

36
37 Sérgio Carlos de Carvalho
38 Reitor

39
40 Viviane Aparecida Bagio Furtoso
41 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

42
43 Paulo Cesar Meletti
44 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

45

Livro nº 34 - CA

1	Silvano Cesar da Costa	_____
2	Diretor do Centro de Ciências Exatas	
3		
4		
5	Sarah Nancy D. Hegeto de Souza	_____
6	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
7		
8	Gilmar Aparecido Altran	_____
9	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
10		
11	Patrícia Mendes Pereira	_____
12	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
13		
14	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
15	Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
16		
17	Marcos Augusto Rocha	_____
18	Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
19		
20	Denilson Braga Porto	_____
21	Representante suplente dos servidores técnicos administrativos	
22		
23	Mário Sérgio Mantovani	_____
24	Pró-Reitor de Planejamento	
25		
26	Azenil Staviski	_____
27	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
28		
29	Silvia Meletti	_____
30	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício	
31		
32	Ely Ferreira de Siqueira	_____
33	Representando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos	
34		
35	Mara Solange G. Dellaroza	_____
36	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade	
37		
38	Marta Regina G. Favaro	_____
39	Pró-Reitora de Graduação	
40		
41		
42	<u>CONVIDADOS</u>	
43		
44	Edmarlon Giroto	_____
45	Diretor da Farmácia Escola	
46		
47	Gilson Jacob Bergoc	_____
48	Prefeito do Campus Universitário	
49		

Livro nº 34 - CA

1		
2	Neide Maria J. Zaninelli	
3	Diretora da Biblioteca Central	
4		
5	Helion Leão Lino Júnior	
6	Diretor da Clínica Odontológica	